

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

### Edital n.º 1682/2024

**Sumário:** Abertura do procedimento de classificação da Casa Afonso Barbosa, como imóvel patrimonial de interesse municipal.

#### **Abertura do procedimento de classificação da Casa Afonso Barbosa, como Imóvel Patrimonial de Interesse Municipal**

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que, por deliberação de Câmara de 12 de setembro de 2024, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Casa Afonso Barbosa, como imóvel patrimonial de interesse municipal. Deste modo, o bem será considerado em «vias de classificação» a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento, segundo estipulado no n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

É aplicada uma Zona Geral de Proteção Provisória, delimitada pelos 50 m contados dos limites externos do bem imóvel.

Os elementos relevantes do processo de classificação estão disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (<https://www.famalicao.pt>) e na Divisão de Cultura, localizada na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, onde poderá ser solicitado atendimento técnico. Durante 30 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital no *Diário da República*, os interessados poderão pronunciar-se em relação ao projeto de decisão.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

28 de outubro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Mário Passos, prof.

318300973